



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**PORTARIA n.º 6.803, de 1º de fevereiro de 2017.**

Nomeia o servidor municipal efetivo **ANTONIO LUVIZOTTO NETO** responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

## **RESOLVE:**

I – Nomear, o servidor público municipal efetivo **ANTONIO LUVIZOTTO NETO** responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**, com fundamento no art. 35, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como no art. 2º da Lei Municipal n.º 3.209, de 24 de outubro de 2016.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 6.010, de 12 de novembro de 2013.

Cerquillo, 1º de fevereiro de 2017.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**